

Senhor Presidente da Assembleia Nacional,
Senhores membros do Governo,
Senhoras e Senhores Deputados,

1. Vistas de um outro ângulo, as relações do Governo com os Órgãos Municipais, do ponto de vista institucional, merecem reparos sérios do Grupo Parlamentar do PAICV.

Ambos, o Governo e os Órgãos Municipais, encontram a sua legitimidade na vontade expressa livremente pelos cidadãos. Não há uma subordinação hierárquica entre eles. Neste quadro, as suas relações devem reger-se pelo princípio de complementaridade e do estrito respeito recíproco dos interesses e das competências do poder central e do poder autárquico.

Entendemos que o Governo, nas suas relações com os municípios, deve orientar-se pelos princípios de equidade e de tratamento igual, sem discriminação de qualquer natureza, quer política, financeira ou económica.

Às autarquias locais cabe participar e intervir em todos os assuntos que afectem o círculo dos seus interesses específicos, sendo-lhe reconhecido, para tal, direitos e atribuições próprias.

As actividades desenvolvidas pelos municípios são complementares à acção desenvolvida pelo Governo. Uma boa administração municipal é um contributo importante para uma boa governação. Além do mais, uma correcta gestão municipal possibilita a participação dos cidadãos na solução dos problemas da comunidade, estimulando a participação política e a democracia participativa.

O reforço do poder local passa, necessariamente, pelo cumprimento das suas atribuições em prol da melhoria das condições de vida das populações, de acordo com os compromissos assumidos por ocasião da eleição dos titulares dos seus órgãos. Cabe ao Governo contribuir para esse reforço e nunca dificultá-lo. O Governo deve, ainda, assegurar uma justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e as autarquias locais.

Analisando o relacionamento entre a Administração Central e o Poder Local, têm-se verificado atitudes e posturas, da parte do Governo e dos seus membros, que prejudicam a afirmação política dos órgãos municipais e não contribuem para os prestigiar. Vários são os

Presidentes de Câmaras Municipais que têm vindo à comunicação social reclamar quanto à forma como os seus Municípios são tratados ou ignorados pelo Governo. Tal forma de relacionamento é prejudicial para o Poder Local.

*Paul S. Filipe,
Mestre em,
Santa Cruz* De entre as anomalias verificadas, registam-se casos de visitas de membros de Governo realizadas a concelhos sem dar qualquer atenção aos órgãos municipais e que são, amiúde, utilizadas para fazer oposição política às Câmaras Municipais. Verificam-se casos que são verdadeiros actos de desrespeito de órgãos eleitos ou autênticas tentativas de desestabilização dos órgãos municipais. Os serviços desconcentrados do Estado são, muitas vezes, transformados em autênticas sedes de oposição às Câmaras Municipais dirigidas pelo PAICV ou por forças políticas de cor política diferente da do Governo.

É esta forma de fazer política que o Grupo Parlamentar do PAICV reprova. Há uma autêntica partidarização, pelo Governo, das suas relações com os municípios. O Grupo Parlamentar do PAICV advoga um relacionamento institucional respeitoso, salutar e "despartidarizado" entre Poder Central e o Poder Local e defende a criação de um ambiente político e institucional favorável a uma cooperação proveitosa entre o Governo e os Municípios, sem distinção de cor política.

2. Na mesma linha de pensamento, para se garantir uma cooperação proveitosa, é necessário que haja uma delimitação de competência entre a administração central e administração local em matéria de investimentos públicos. Tal medida clarificaria as relações e evitaria a discriminação ou o tratamento desigual às Câmaras Municipais.

Santa Cruz A cooperação técnica e financeira entre o Estado e as autarquias locais, em matéria de investimentos públicos, está a exigir o estabelecimento de um quadro legal de delimitação e de coordenação. Este quadro assentaria na identificação dos investimentos públicos cuja execução cabe aos municípios executar, em regime de exclusividade ou em cooperação com o Governo.

Neste âmbito, teria utilidade a existência de instâncias de concertação que permitissem a coordenação entre o Governo e os Municípios, que também seria uma via de veicular informações e, igualmente, serviria para se evitarem desacertos ou conflitos quanto aos objectivos dos investimentos públicos em causa. Impõe-se ainda,

a necessidade de definição de critérios objectivos para os financiamentos no âmbito dos contratos-programas assinados entre o Governo e os Municípios.

Neste momento, existem projectos financiados ou a ser financiados pelo Governo mas de um elevado interesse para os Municípios e para as suas populações. São obras urgentes cujos financiamentos encontram-se atrasados, o que dificulta o seu início e põe em causa interesses económicos das comunidades e a segurança de aglomerados ^{populacionais} urbanos e das pessoas. Encontram-se nesta situação, o muro de protecção da povoação da Ribeira da Barca, a estrada Assomada/Chã de Tanque,^x em Santiago,^x a estrada Sumbango/Atalaia,^x no Fogo, a estrada de penetração do vale da Ribeira Grande, em Santo Antão. São obras inadiáveis porque a sua não realização pode provocar o corte dessas estradas durante a época das chuvas, causando enormes estragos, cuja reparação futura exigirá muito mais dinheiro, e pode, ainda, conduzir ao isolamento, de várias comunidades importantes, nas ilhas acima referidas, durante a época das chuvas. No âmbito da protecção civil também está o programa de emergência ^{reparação} elaborado pela Câmara Municipal da Praia no sentido de reparar o sistema de drenagem das águas pluviais e de garantir a protecção de alguns bairros da capital. Trata-se de um projecto no valor de cerca de 38.000 contos que ultrapassa as possibilidades financeiras municipais mas cuja execução é muito urgente.

Noutras situações, há a invasão da esfera de competência e das atribuições das Câmaras Municipais, por outras entidades, dependentes directamente da Administração Central, executando obras que dizem respeito à área específica de intervenção municipal junto das comunidades tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos residentes.

O Grupo Parlamentar do PAICV insta o Governo para que tome as medidas pertinentes para a realização, a tempo, dessas obras para se evitar os pesados prejuízos que a sua não realização pode acarretar para os municípios.

3. Outra forma de relacionamento do Governo com os Municípios faz-se através de inspecções à gestão financeira das Câmaras Municipais. Reconhecemos que as inspecções são indispensáveis para se garantir uma utilização legal e correcta dos recursos públicos. Neste aspecto, elas são sempre úteis e desejáveis. Além

de ambos os
sessões anteriores
o daun vêm
do. 2000/98/
99 e 99/2000
próximas
antes do saubão
afirmar-se à
Varzea un aus
anteriores

de "Coz:
obras no sector
de infra-estruturas
sociais e
desportivas.

do mais, as inspecções financeiras e administrativas podem ter um importante papel pedagógico contribuindo, quer para a formação de quadros, quer para a melhoria da organização dos serviços.

Se quanto à legalidade das inspecções não temos reparos a fazer, uma outra questão completamente diferente é a oportunidade política da sua realização. Há uma realização selectiva das inspecções às Câmaras Municipais. Há Câmaras Municipais que gozam da preferência e prioridade do Ministério das Finanças. Há outras situações em que as inspecções são solicitadas pelos órgãos municipais para a averiguação de situações pouco claras e elas ou são adiadas ou não se fazem. Porquê esta dualidade de critérios no tratamento de assuntos semelhantes? Não se justifica porque o que está em causa é a gestão da coisa pública em qualquer lugar. Entendemos que é desejável que haja inspecções sobretudo quando se dá a substituição das equipas de direcção municipal, tendo em vista a criação de melhores condições para os novos dirigentes municipais.

Estamos face a uma outra forma de tratamento diferenciado das autoridades municipais conforme a sua cor política, o que, repetimos, não é, do ponto de vista ético e político, nem justo nem correcto. Os Municípios merecem igual tratamento porque gozam de igual legitimidade política. Não deve haver, portanto, lugar para diferenças no relacionamento Governo/Municípios. Sr. Ministro das Finanças

Não há razão plausível para a discriminação de qualquer Município a não ser o desejo deliberado de causar dificuldades a uma boa gestão e dele colher dividendos eleitorais, mesmo em detrimento de uma boa e eficaz governação do país.

Obrigado.

Praia, 25 de Julho de 2000

S. Filipe
Praia e
S. Filipe
Paul
Ardeiro e
italuz
quero não
ser o novo
e filho de
boa gente.